



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.211/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

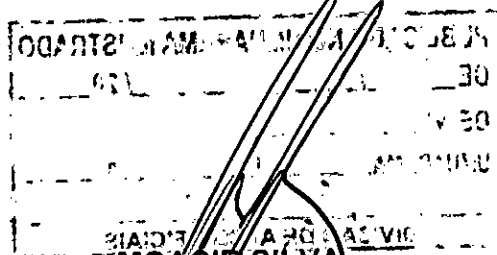
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSEMARE REBUSSI LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.270.307-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 843.731.489-53, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8H, admitida em 09.08.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de agosto de 2012 a 08 de agosto de 2014 passando da referência 75 para referência 76, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional.(GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2.014.

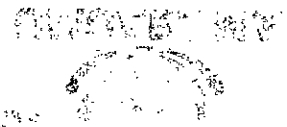
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	1 / Junho / 20 15
DE Nº	10.346
UMUARAMA	14 / 04 / 20 15
Causa nº 80. Jandt	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or additional administrative markings.